

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho de 2025, em diligência ao endereço indicado no mandado, em cumprimento ao mandado nº 18, extraído dos Autos de Execução, sendo parte Exequente o Ministério Público - MPMG e Geraldo Lucio de Carvalho, processo nº 104707692.2006.8.13.0183, que tramita na da 4ª Vara Cível – Justiça Comum desta Comarca, e a fim de Proceder a Avaliação do seguinte bem:

- Um Imóvel, constituído de uma gleba de terras de cultura, medindo a área de 16 litros, de planta de milho, ou sejam 0,9680 ha, “localidade do Pé do Morro, à direita da BR 482, sentido Conselheiro Lafaiete e Itaverava/MG”, que foi visto e avaliado por mim em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Para proceder à avaliação foram consideradas as presentes informações, havendo, dou o presente Laudo de Avaliação por encerrado e devidamente assinado.

Conselheiro Lafaiete, 01 de Julho de 2025.



Oficial de Justiça Carlos Nonato Severino – Matrícula: 6531-8

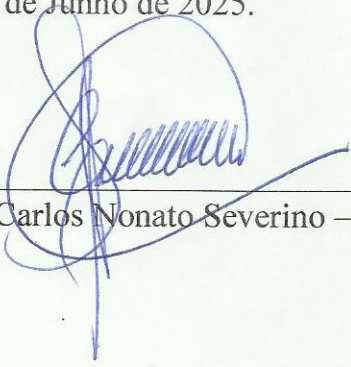
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025, em diligência ao endereço indicado no mandado, em cumprimento ao mandado nº 20, extraído dos Autos de Execução, sendo parte Exequente o Ministério Público - MPMG e Geraldo Lucio de Carvalho, processo nº 1047076-92.2006.8.13.0183, que tramita na da 4ª Vara Cível – Justiça Comum desta Comarca, e a fim de Proceder a Avaliação do seguinte bem:

- Uma terça parte (1/3) do imóvel, com terreno acidentado, em mata nativa e sem benfeitorias, “localidade do Pé do Morro, à esquerda da BR 482, sentido Conselheiro Lafaiete e Itaverava/MG”, que foi visto e avaliado por mim em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Para proceder à avaliação foram consideradas as presentes informações, havendo, dou o presente Laudo de Avaliação por encerrado e devidamente assinado.

Conselheiro Lafaiete, 30 de Junho de 2025.



Oficial de Justiça Carlos Nonato Severino – Matrícula: 6531-8

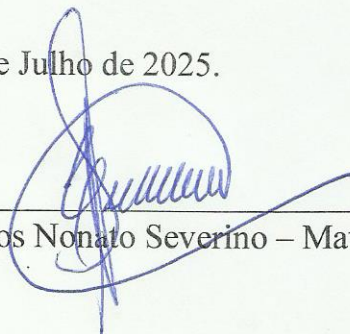
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho de 2025, em diligência ao endereço indicado no mandado, em cumprimento ao mandado nº 19, extraído dos Autos de Execução, sendo parte Exequente o Ministério Público –MPMG e Geraldo Lucio de Carvalho, processo nº 104707692.2006.8.13.0183, que tramita na da 4ª Vara Cível – Justiça Comum desta Comarca, e a fim de Proceder a Avaliação do seguinte bem:

- Uma terça parte (1/3) do Imóvel, constituído de uma gleba de terras de cultura, medindo a área de um alqueire de planta de milho, ou sejam 3,0250 ha, “localidade do Pé do Morro, sentido Conselheiro Lafaiete e Itaverava /MG, à esquerda da BR. 482”, que foi visto e avaliado por mim em R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais).

Para proceder à avaliação foram consideradas as presentes informações, havendo, dou o presente Laudo de Avaliação por encerrado e devidamente assinado.

Conselheiro Lafaiete, 01 de Julho de 2025.



Oficial de Justiça Carlos Nonato Severino – Matrícula: 6531-8.